



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para verificar a possibilidade de desenvolver o Centro de Distribuição de Alimentos em formato de cooperativa.

JUSTIFICATIVA

O combate ao desperdício de alimentos em Indaiatuba é uma realidade que conquistamos e já está funcionando. O decreto municipal nº 14.039 regulamenta a distribuição de alimentos excedentes de bares, restaurantes, lanchonetes, buffets, supermercados e semelhantes.

Uma cooperativa tem como objetivo centralizar os serviços de forma racional dentro de uma sociedade de pessoas ou entidades, buscando a solução para baratear custos e diminuir preços de grandes produções, sem intermediários.

É importante para a cidade de Indaiatuba, que já é referência em desenvolvimento, que uma cooperativa seja criada com a intenção de estruturar o centro de distribuição de alimentos em nossa cidade, fomentando dessa forma, a economia e garantindo acesso a essa produção de alimentos, com menor custo, aos munícipes de nossa cidade.

Inclusive, as entidades da nossa cidade podem participar ativamente na estruturação deste projeto, podendo elas usufruir diretamente de seus benefícios.

Visando o bem-estar e qualidade de vida de todos os moradores da cidade de Indaiatuba, peço que analise o pedido e fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 28 de outubro de 2020.



A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700. CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Arthur Machado Spíndola

Vereador

2